



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 8499/2026		
Ementa Denomina "Ricardo de Oliveira Souza", o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.		
Data da Norma 21/05/2026	Data de Publicação 22/05/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 46/2026 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8499/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.499, DE 21 DE MAIO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Ricardo de Oliveira Souza” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 18, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Ricardo de Oliveira Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO